

cação, o cargo em comissão de *Diretora da EM São João*, **Símbolo DAS-09**, Classificação "E", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de fevereiro de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 552/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto nº 538/2011, **Clicia da Silva Rocha**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretora da EM São João*, **Símbolo DAS-09**, Classificação "E", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de fevereiro de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1275673

EM VIRTUDE DA PUBLICAÇÃO DA LEI 8272/11 E DEC. 538/11 QUE ESTABELECEM NOVA CLASSIFICAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO, PASSAM AS MESMAS A SEREM REESTRUTURADAS CONFORME PORTARIAS QUE SEGUEM ABAIXO.

Portaria Nº 555/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 961/2009, que nomeou **Edilson Barbosa Leal**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretor da EM Sesmaria*, **Símbolo DAS-09**, Classificação "E", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de fevereiro de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 556/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto nº 538/2011, **Edilson Barbosa Leal**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretor da EM Sesmaria*, **Símbolo DAS-09**, Classificação "E", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de fevereiro de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 557/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1096/2009, que nomeou **Célia Regina Pires Nunes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretora da EM Sinhozinho Rocha*, **Símbolo DAS-09**, Classificação "E", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de fevereiro de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 558/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto nº 538/2011, **Célia Regina Pires Nunes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretora da EM Sinhozinho Rocha*, **Símbolo DAS-09**, Classificação "E", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de fevereiro de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 731/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1245/2009, que nomeou **Patrícia Maria Vieira Costa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretora da CE Vera Pretymann*, **Símbolo DAS-9**, Classificação "C", vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 732/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1598/2009, que nomeou **Rosenéa Menezes da Costa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretora da CE Vera Pretymann*, **Símbolo FG-5**, Classificação "C", vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 733/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto nº 538/2011, **Patrícia Maria Vieira Costa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretora da CE Vera Pretymann*, **Símbolo DAS-9**, Classificação "C", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 734/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto nº 538/2011, **Rosenéa Menezes da Costa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretora da CE Vera Pretymann*, **Símbolo FG-5**, Classificação "C", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 735/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 248/2011, que nomeou **Rosilane Silva Lopes Velasco**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretora da CE Wilson Amaro de Freitas*, **Símbolo DAS-9**, Classificação "C", vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 736/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1244/2009, que nomeou **Elizabeth Silva Pecly**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretora da CE Wilson Amaro de Freitas*, **Símbolo FG-5**, Classificação "C", vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 737/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto nº 538/2011, **Rosilane Silva Lopes Velasco**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretora da CE Wilson Amaro de Freitas*, **Símbolo DAS-9**, Classificação "C", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 738/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto nº 538/2011, **Elizabeth Silva Pecly**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretora da CE Wilson Amaro de Freitas*, **Símbolo FG-5**, Classificação "C", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 739/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 247/2011, que nomeou **Giselle Nogueira Ferreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretora da CE Sebastião Tavares Campista*, **Símbolo DAS-9**, Classificação "C", vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 740/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto nº 538/2011, **Giselle Nogueira Ferreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretora da CE Sebastião Tavares Campista*, **Símbolo DAS-9**, Classificação "C", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1275674

Secretaria Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2012.039.000022-7-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 003/12, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a prestação de serviço de instalação de insulfilm, para atender as necessidades da nova sede da Secretaria de Governo, à licitante QUALINORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA com o valor total de R\$ 14.260,00 (quatorze mil, duzentos e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE

Em 03 de Março de 2012.

Geraldo Roberto Siqueira de Souza
= Secretário Municipal de Governo=

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2012.034.000014-3-PR, Tomada de Preços nº 011/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a execução de obra de reforma da Escola Municipal Heitor Alves Barreto - Largo do Garcia - Campos dos Goytacazes, À K . M. X. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA que apresentou o valor total de R\$ 287.346,69 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 01 de Março de 2012.

Edilson Peixoto Gomes
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2012.034.000026-5-PR, Tomada de Preços nº 005/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a execução de obra de Construção da Escola Municipal João Goulart - Venda Nova - Campos dos Goytacazes, À VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou o valor total de R\$ 1.222.273,40 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 12 de Março de 2012.

Edilson Peixoto Gomes
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2011.034.000212-6-PR, Tomada de Preços nº

002/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a execução de obra de reforma da Creche Escola Professor Paulo Freire - Santo Eduardo, à CONSTRUTORA ALAS LTDA que apresentou o valor total de R\$ 336.772,91 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 12 de Março de 2012.

Edilson Peixoto Gomes
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

Id: 1275572

Secretaria Municipal de Cultura**RESOLUÇÃO NÚMERO 004/2012**

O presidente do Conselho de Preservação do Patrimônio Municipal - COPPAM -, de acordo com o Artigo 15, da Lei 7527, de 19/12/2003, alterada pela Lei 8.151, de 26/03/2010,

Considerando o que confere o artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o significativo valor histórico, arquitetônico e cultural das edificações abaixo-descritas e a importância de se preservar esses marcos referenciais da cultura religiosa dos municípios contra o vandalismo;

Considerando que é "garantido o direito de propriedade e que a propriedade atenderá sua função social", conforme preceitua o artigo 5º, incisos XXII e XXIII, da Constituição da República;

Considerando que política de desenvolvimento urbanístico, executada pelo Poder Público Municipal tem por objetivo ordenar o cenário urbano e garantir o bem-estar de seus habitantes, conforme o artigo 182 da Constituição da República;

Considerando que dentre às políticas urbanas, para assegurar as funções sociais da propriedade e da cidade, o Município, dentro dos limites de sua competência, poderá utilizar os seguintes instrumentos: (...) II - Institutos Jurídicos; (...) f) tombamento de imóveis, conforme artigo 172 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é de competência comum da União, dos Estados e dos Municípios, "proteger os documentos, as obras e outros itens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos" e "impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico e cultural", conforme estabelece o artigo 23, incisos III e IV da Constituição Federal;

Considerando, finalmente, o artigo 229 da Lei Municipal 7972/ 2008 (Plano Diretor), de 31 de março de 2008,

RESOLVE

1º - Ficam considerados tombados os imóveis abaixo-relacionados pelo seu valor histórico, cultural e religioso para os municípios. Parágrafo Único - Todos os prédios deverão ser registrados no Livro de Tombos;

- 1 - Igreja de Santa Efigênia, situada a Rua Marechal Floriano; 153;
- 2 - Monumento à Santa Edwírges (Igreja de Santo Ifigênia), situada à Rua Marechal Floriano, 153;
- 3 - Convento dos Padres Redentoristas, Situado à Rua Barão de Uruaraí,
- 4 - Mosteiro de São Bento e Cemitério, Situado em Mussurepe;
- 5 - Capela de Santa Cruz, situada em Poço Gordo;
- 6 - Capela de São Martinho, situada em São Martinho;
- 7 - Ruínas da antiga Capela de São Matinho, situadas em São Matinho;
- 8 - Capela do Sagrado Coração de Jesus, situada em Bom Retiro;
- 9 - Capela de Nossa Senhora da Conceição e Cemitério, situados em Coqueiro de Tocós;
- 10 - Capela de Nossa Senhora das Graças, situada em Caboio;
- 11 - Capela de Nossa Senhora do Carmo, Situada em Ponto do Carmo;
- 12 - Capela de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, situada em em Boa Vista - Farol de São Tomé;
- 13 - Igreja de São José, situada em Cambaiba;
- 14 - Gruta de Nossa senhora de Fátima, situada em Cambaiba;
- 15 - Igreja de Santa Ana, Situada em Saturnino Braga;
- 16 - Igreja de São Benedito, situada no Jardim de São Benedito;
- 17 - Igreja de São Benedito, situada em Goytacazes;
- 18 - Capela de São Benedito e Cemitério, Situada em São Sebastião.
- 19 - Capela de São Benedito, Situada em Lagoa de Cima;
- 20 - Igreja do Sagrado Coração de Jesus, situada em Correnteza;
- 21 - Igreja de Nossa Senhora de Fátima. Situada em Mussurepe;
- 22 - Igreja de Santo Antonio de Guarus, Situada em Guarus;
- 23 - Capela de São Sebastião, situada em Poço Gordo;
- 24 - Il Igreja Batista de Campos, Situada à rua Conselheiro José Fernandes, 198;
- 25 - Capela de Nossa Senhora Aparecida, situada em Caxias de Tocós;
- 26 - Capela de Nossa Senhora da Conceição, situada em Ponta Grossa dos Fidalgos;
- 27 - Capela de Nossa Senhora de Lourdes, situada no Parque Imperial;
- 28 - Capela de Santa Cruz das Almas, situada no Bairro da Penha;
- 29 - Igreja de Santo Amaro, situada em Santo Amaro;
- 30 - Igreja de São Gonçalo, situada em Goytacazes;
- 31 - Igreja de Nossa Senhora da Conceição, situada em Mineiros;
- 32 - Igreja de Nossa Senhora das Graças, situada em Baixa Grande;
- 33 - Igreja de Nossa Senhora do Rosário, situada no Bairro do Saco;
- 33 - Igreja de Nossa Senhora do Rosário, situada em Campo Limpo;
- 34 - Mosteiro de Santa Face, Puríssimo e Doloroso Coração de Maria, situado à Rua Marechal Floriano, 275, Jardim de São Benedito.
- 35 - Igreja de Nossa Senhora das Dores, situado em Dores de Macabu;
- 36 - Gruta a Nossa Senhora de Fátima, situada em Dores de Macabu;
- 37 - Capela de São João Batista, situada na Usina de São João, em Guarus;
- 38 - Igreja de Nossa Senhora de Fátima, no Bairro do IPS;
- 39 - Capela de São João Batista, situada no Parque João Maria (Capão);
- 40 - Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, situada em Travessão;
- 41 - Ruínas da igreja de Nossa Senhora da Conceição da Fazenda Velha, situada em Donana;
- 42 - Capela de Santa Rita de Cássia, situada na Usina Santa Cruz.
- 43 - Capela de Santo Amaro, situado em Donana.

Artigo 2º - Os tombamentos a que se referem a presente Resolução sujeita os imóveis à observância no que tange a obras de conservação do imóvel tombado, ou obras em imóveis próximos que possam causar danos ao imóvel ou criar obstáculos à sua preservação, ou, ainda, alienação do imóvel tombado, e demais normas contidas nos artigos 18 e 19 da Lei 7.527, de 19/12/2003, alterada pela Lei 8.151, de 26/03/2010. Código de Obras do Município, na Lei de Uso e Ocupação e de forma supletiva o Decreto Lei 25/1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, bem como demais legislações municipais e normatizações concernentes a tombamentos de imóveis.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário

Campos dos Goytacazes, 14 de Março de 2012.

ORAVIO DE CAMPOS SOARES
Presidente do COPPAM

Id: 1275429

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Resolução do CMAS nº002/2012**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições definidas na LOAS e na Lei nº.6080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 2011, conforme deliberação na Assembléia Ordinária realizada em 09 de março de 2012,

Resolve:
Art. 1º - Eleger os integrantes das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

COMISSÃO DE POLÍTICA:

PODER PÚBLICO:
ALINE MARIA SAMPAIO GIOVANINI
PEDRO LUIS BARRETO DE MELLO
SOCIEDADE CIVIL:
KETNEN ROSE MEDEIROS BARRETO
MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS MANHÃES

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO:

PODER PÚBLICO:
ANNE CAROLINE AFONSO FERREIRA RAMOS CARDOSO
CRISTIANA VERSIANI BARRETO GOMES
SOCIEDADE CIVIL:
LUCIANA CUSTÓDIO SOARES
LAIS PEREIRA ASSAD

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

PODER PÚBLICO:
HELIA MÁRCIA ALVARENGA CRUZ
ADRIANA DE SOUZA CAETANO
SOCIEDADE CIVIL:
GABRIELLA HERNANDES VIEIRA SAMPAIO
ANA MAX NOGUEIRA DE ALMEIDA

COMISSÃO DE NORMAS:

PODER PÚBLICO:
MARTHA COELHO DA SILVA MARQUES
ANDRÉ DIAS VENTURA
SOCIEDADE CIVIL:
JERUSA RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA GUEDES FA-
RIAS

ILÂNDIA DA PAIXÃO MANHÃES

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes, 13 de Março de 2012.

Izaura Colodete Antonio de Sá Freire
Presidente do CMAS

Id: 1274973

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº. 03/2012 -SME

A Secretária Municipal de Educação do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Criar a **Comissão de Remoção**, cuja qual terá a finalidade de elaborar e se responsabilizar pelos trabalhos referentes ao Concurso de Remoção previsto no art. 57 da Lei municipal nº 8.133/2009. A Comissão se extinguirá com a finalização integral dos trabalhos e será composta pelos seguintes membros:

- Nilza Marins Gama- Mat. 16072 - Presidente da Comissão
- Lilian Neto Barroso Azevedo - Mat. 17027 - Vice-Presidente da Comissão
- Therezinha de Jesus Lopes Bianchi dos Guaranyns- Mat. 16378 - Secretária da Comissão
- Patrícia Castori Barroso - Mat. 9521/17390- Assistente da Comissão
- Fabio Willeman Alonso - Mat. 17386 - Assistente da Comissão

Campos dos Goytacazes, 12 de março de 2012.

Joilza Rangel de Abreu
Secretária Municipal de Educação

Id: 1275446

DECISÃO

PROCESSO 2012.005.016428-9-PA

REF. PREGÃO: 067/2012 (PROCESSO 2011.012.003547-9)

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO 2011.012.003547-9-PR - LICITAÇÃO NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE A CONTARTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Por todo o exposto DEFIRO o requerimento de acesso aos autos do processo 2011.012.003547-9-PR para retirar cópias feito pela empresa Nobrezas da Terra Distribuidora Ltda, lembrando ainda que as despesas correrão por conta exclusiva da requerente conforme preceitua o artigo 63 da Lei 8666/93.

Devolva a CPL.
Publique-se.

Campos dos Goytacazes-RJ, 12 de março de 2012.

JOILZA RANGEL ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECISÃO

PROCESSO 2012.005.016509-8-PA

REF. PREGÃO: 067/2012 (PROCESSO 2011.012.003547-9)

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO 2011.012.003547-9-PR - LICITAÇÃO NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE A CONTARTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Ante o exposto com amparo na Constituição Federal e no artigo 109, I da Lei 8666/93 abro vistas aos demais licitantes, para manifestação.

Devolva a CPL .

Publique-se.

Campos dos Goytacazes-RJ, 12 de março de 2012.

JOILZA RANGEL ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id: 1275516

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Portaria nº 04/ de 13 de março de 2012

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes - FME, no uso de suas atribuições legais, considerando a criação do Conselho Municipal de Esportes de Campos dos Goytacazes pela Lei sob nº 8.286 aprovado na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes em 16 de dezembro de 2011, resolve

Artigo 1º. Criar a Comissão de Organização do Conselho Municipal de Esportes de Campos dos Goytacazes com a finalidade de organizar o 1º processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil, bem como adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido Conselho Municipal de Esportes de Campos dos Goytacazes, com a seguinte composição:

I - Magno Prisco Pereira Neves
II - Carlos Augusto Sanguedo Boynard
III - Jorge Luiz Santos Guimarães

Art. 2º. A Comissão de Organização do Conselho Municipal de Esportes de Campos dos Goytacazes terá as seguintes atribuições:

a) Publicar no Diário Oficial o edital de convocação das organizações da sociedade civil para a escolha dos seus conselheiros e suplentes;

b) Instruir as organizações da sociedade civil quanto ao processo;

c) Acompanhar o processo de escolha dos representantes ao Conselho Municipal de Esportes;

d) Dirigir a Plenária (Assembléia Geral) da nomeação dos conselheiros, suplentes, diretor técnico e secretário.

Art. 3º. A Comissão Organizadora terá um prazo de até 30 (trinta) dias para realizar a Plenária que nomeará os conselheiros, suplentes, diretor técnico e secretário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Esporte de Campos dos Goytacazes, em 8 de março de 2012.

Magno Prisco Pereira Neves
Presidente

Id: 1275472

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT

PORTARIA Nº 008/2012.

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que compete à EMUT, gerenciar, fiscalizar e disciplinar os serviços de transporte alternativo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria n.º 002/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Diretor Presidente

Id: 1275565

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

NÚMERO: 014/10
PROCESSO n.º 2.09/6464-5
Concorrência pública nº 010/09
CONTRATADA: ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Obras no Bairro Eldorado - Urbanização de Áreas; Drenagem Pluvial; Pavimentação Asfáltica e em Paralelos, de Ruas; Arborização; Iluminação Pública e Melhoramentos - Programa Bairro Legal.
VALOR: R\$ 2.949.616,74 (dois milhões novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos)

Campos dos Goytacazes, 27 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 386/2010.
PROCESSO n.º 2010.034.000313-4-PR
carta convite nº 121/2010.
CONTRATADA: EMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Execução de obra de Reforma e Ampliação do Centro Inclusão Digital - CID, localizado na Praça da República.
VALOR GLOBAL: R\$ 18.051,73 (dezoito mil, cinqüenta e um reais e setenta e três centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 01 de Março de 2012.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

NÚMERO: 454/2010.
PROCESSO n.º 2010.034.000308-3-PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 023/2010.
CONTRATADA: IMBEG - IMBÉ ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Obras de melhorias operacionais no trecho da Rua Dr. João Maria - entre a Rua Arthur Bernardes e o Convento e Ruas A, B, C, D, E, F, G e H.
VALOR R\$ 931.318,99 (novecentos e trinta e um mil, trezentos e dezoito reais e noventa e nove centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 31 de Janeiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 115/2012
PROCESSO N.º 2011.035.000022-4-PR
PREGÃO n.º 009/12
CONTRATADA: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
OBJETO: É a aquisição de relógios de ponto e bobinas térmicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.210,00 (quinze mil, duzentos e dez reais *)
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato
PRAZO DE CONTRATO: Imediato

Campos dos Goytacazes, 13 de Março de 2012.

Id: 1275571

Secretaria Municipal de Cultura

FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2011.024.000184-8-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2011

CONTRATO Nº 018/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO MUSICAL, GRAVAÇÃO, PRENSAGEM PARA CONFECÇÃO DE 2.000 CD'S PARA PREMIAÇÃO DO I FESTIVAL ESTUDANTIL DE MPB.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

CONTRATADA: MARCOS SIDNEY ALVES CAMPOS

valor global: R\$* 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(noventa) dias

PUBLIQUE-SE:

Campos dos Goytacazes, 12 de março de 2012

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
=Presidente da FTMT=

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2012.024.000023-6-PR

CONVITE nº 002/2012

CONTRATO Nº 016/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COQUETEL E BUFFET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FTMT, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

CONTRATADA: ROBSON N OLIVEIRA DUTRA BUFFET.

valor global: R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2012.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
=Presidente da FTMT=

Id: 1275618

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/12

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 045/2012 do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (nebulizador com máscara) para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e PSFs sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: Dia 02 de abril de 2012, às 10 h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2012.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 1275523

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/12

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 044/2012 do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de material permanente (veículo maca elétrica), para socorro em eventos no interior do CEPOP (Centro de Eventos Populares), pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: Dia 27 de março de 2012, às 10 h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro e entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2012.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Id: 1275524

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 024/2012.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 023/2011.

PROCESSO: 2011.099.000251-2-PR.

OBJETO: Aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares e fórmulas infantis para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$132.050,00(Cento e tinta e dois mil e cinqüenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 14 de Fevereiro de 2012.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1275998

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 025/2012.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 023/2011.

PROCESSO: 2011.099.000251-2-PR.

OBJETO: Aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares e fórmulas infantis para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **MLPA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$ 662.042,00(Seiscentos e sessenta e dois mil e quarenta e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 14 de Fevereiro de 2012.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1275999

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 026/2012.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 023/2011.

PROCESSO: 2011.099.000251-2-PR.

OBJETO: Aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares e fórmulas infantis para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$ 268.109,80(Duzentos e sessenta e oito mil e cento e nove reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 14 de Fevereiro de 2012.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1275100

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 027/2012.
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 023/2011.
PROCESSO: 2011.043.000124-0-PR.
OBJETO: Aquisição de respiradores de beira de leito para a Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 447.000,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 10 de Fevereiro de 2012.

Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1275101

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 028/2012
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 23/2010HGG
PROCESSO: N°2010.037.0000370-0-PR
OBJETO: Aquisição de material de consumo para realização de exames de automação em microbiologia(Cultura: identificação de antibiograma, hemocultura e coloração de lâminas) para atender ao Laboratório Regional de Campos dos Goytacazes.
CONTRATADA: **FDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 325.250,00 (Trezentos e vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de Fevereiro de 2012.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1275102

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 029/2012
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 025/2010 - HGG
PROCESSO: N°2010.037.000375-7-PR
OBJETO: Aquisição de Material de consumo (Automação em Hematologia) para atender ao Hospital Geral de Guarus/ Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **TECNOPOINT PROD. MÉD. FARMACÊUTICOS LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$47.600,00(Quarenta e sete mil e seiscentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de Fevereiro de 2012.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1275103

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 030/2012
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 025/2010 - HGG
PROCESSO: N°2010.037.000375-7-PR
OBJETO: Aquisição de Material de consumo (Automação em Hematologia) para atender ao Hospital Geral de Guarus/ Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **BIODINÂMICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 281.400,00(Duzentos e oitenta e hum mil e quatrocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de Fevereiro de 2012.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1275104

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 031/2012
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 025/2010 - HGG
PROCESSO: N°2010.037.000375-7-PR
OBJETO: Aquisição de Material de consumo (Automação em Hematologia) para atender ao Hospital Geral de Guarus/ Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **FDA COM. DIST. PROD. CIENTÍFICOS LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 33.350,00(Trinta e três mil e trezentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de Fevereiro de 2012.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1275105

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 032/2012.
FATO GERADOR: Pregão Presencial nº. 070/2011.
PROCESSO: N° 2011.099.900169-4-PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva (sem fornecimento de peças) no equipamento Bact/Alert 3D, da marca Biomerieux do Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes/FMS.
CONTRATADA: **FDA COMÉRCIO E PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 8.700,00(Oito mil e setecentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas.
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 16 de Fevereiro de 2012.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1275106

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 33/2012.
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 071/2010 FMS
PROCESSO N°: 2010.043.000472-6-PR.
OBJETO: Aquisição de insumos específicos para o processo de esterilização por plasma de peróxido de hidrogênio, com ampolas de peróxido de hidrogênio, mantas de polipropileno e outros, para a Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **ENDO TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$220.490,00 (Duzentos e vinte mil e quatrocentos e noventa reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de fevereiro de 2012.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1275107

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 034/2012.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços nº. 002/2011.
PROCESSO: N° 2010.037.000374-P-PR.

OBJETO: Aquisição de material de consumo para realização de exames de microbiologia geral e da tuberculose do Laboratório Regional de Campos dos Goytacazes do Hospital Geral de Guarus, unidade Hospitalar da FMS.
CONTRATADA: **SANEWS DIST. PRODS. PARA LABORATÓRIO LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 4.458,00(Quatro mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 10 de Fevereiro de 2012.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1275108

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 035/2012.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços nº. 002/2011.
PROCESSO: N° 2010.037.000374-P-PR.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para realização de exames de microbiologia geral e da tuberculose do Laboratório Regional de Campos dos Goytacazes do Hospital Geral de Guarus, unidade Hospitalar da FMS.
CONTRATADA: **VITALAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.-EPP**
VALOR TOTAL: R\$ 625,28(Seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 13 de Fevereiro de 2012.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1275109

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 036/2012.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços nº 02/2011 - HGG
PROCESSO: N°. 2010.037.000374-P-PR
OBJETO: Aquisição de Material de consumo para realização de exames de microbiologia para atender o Laboratório Regional de Campos do Hospital Geral de Guarus/ Fundação Municipal de Saúde. CONTRATADA: **FDA COM. DIST. PROD. CIENTÍFICOS LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 13 de Fevereiro de 2012.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1275110

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 037/2012.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços nº 03/2011.
PROCESSO: N°. 2010.043.000546-P-PR
OBJETO: Aquisição de produtos de panificação para atender a Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **J. TADEU RODRIGUES ALMEIDA-ME.**
VALOR TOTAL: R\$ 92.129,00 (Noventa e dois mil e cento e vinte e nove reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 14 de Fevereiro de 2012.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1275111

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 038/2012.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços nº 57/2011.
PROCESSO: N°. 2010.043.000224-7-PR
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de logística e transporte porta a porta, padrão iata-oms-onu de amostra biológica humana ou animal para O Hemocentro Regional de Campos a Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **RADAR LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA**
VALOR TOTAL: R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de Fevereiro de 2012.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1275112

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 039/2012.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços nº 008/2011.
PROCESSO: 2010.043.000555-P-PR.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para o setor de lavanderia da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **QUALIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.**
VALOR TOTAL: R\$ 32.613,50 (Trinta e dois mil seiscentos e treze reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 17 de Fevereiro de 2012.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1275113

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/12 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 009/2012, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material específico (miniplacas e parafusos em titânio), para atender ao serviço de cirurgia oral e maxilo facial do Hospital Ferreira Machado, Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **30 de Março de 2012, às 10 h (dez horas).**

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2012.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Id: 1275522

Secretaria Municipal de Educação**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**

Edital que convoca as Organizações da Sociedade Civil para o 1º processo de escolha dos seus representantes para composição do Conselho Municipal de Esportes de Campos dos Goytacazes e para escolha do Diretor Técnico e Secretário Geral do Conselho Municipal de Esportes.

Anexo I

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes - FME, Magno Prisco Pereira Neves, no uso de suas atribuições legais, regulamenta a convocação das Organizações da Sociedade Civil para o 1º processo de escolha dos seus representantes para composição do Conselho Municipal de Esportes de Campos dos Goytacazes e para escolha do **Diretor Técnico e Secretário Geral do Conselho Municipal de Esportes**, para o biênio 2012/2014.

Neste ato dispõe sobre a Regulamentação do 1º Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil em Plenária Prévia e da Assembleia Geral para composição do Conselho Municipal de Esportes de Campos dos Goytacazes, Biênio 2012/2014 e da escolha do **Diretor Técnico e Secretário Geral do Conselho Municipal de Esportes**, para o biênio 2012/2014, como segue abaixo:

Das Habilidades

Art. 1º - As habilitações das Organizações da Sociedade Civil para participação do 1º processo de escolha dos representantes da sociedade civil para a composição do Conselho Municipal de Esportes de Campos dos Goytacazes, serão realizadas no período de 20/03/2012 a 22/03/2012, perante a Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Esportes de Campos dos Goytacazes e da Mesa Organizadora constituída pela Plenária Prévia.

Art. 2º - No momento da inscrição, no formulário cedido pela Comissão Organizadora, à entidade deverá comprovar o requisito necessário à sua habilitação, através da cópia da última ATA e ESTATUTO, registrada em Cartório de Registro e/ou Junta Comercial, e do alvará de funcionamento expedido pelo Poder Público Municipal, legitimando a sua legalidade perante a Composição do Conselho Municipal de Esportes.

Art. 3º - No momento de inscrição, à entidade deverá indicar mediante ofício se pretende participar na qualidade de candidato e/ou votante, devendo neste ato também indicar o representante para a Plenária Prévia do segmento convocado.

Parágrafo Único - A Inscrição no 1º Processo de Escolha de Representantes de Organizações da Sociedade Civil implicará na aceitação, por parte das Organizações da Sociedade Civil, através de seus representantes, do pleno conhecimento da regulamentação das normas contidas nesta Resolução e em todo processo para instituição do Conselho Municipal de Esportes.

Mesa Diretora da Plenária

Art. 4º - Será escolhida a Mesa Diretora que será composta de 01(um) Presidente, 01 (um) Secretário e 01 (um) vogal, escolhidos entre os representantes das Organizações da Sociedade Civil na Plenária, dentre pessoas com ilibada conduta.

Art. 5º - Compete à Mesa Diretora:

I - dirigir a Plenária, tendo horário programado (de até 3 horas), com início e término previsto;

II - proceder à conferência do protocolo de inscrição, conforme as habilitações das Organizações da Sociedade Civil para participação do 1º processo de escolha dos representantes da sociedade civil para a composição do Conselho Municipal de Esportes de Campos dos Goytacazes, e do documento de identidade dos representantes legais.

III - colher a assinatura dos votantes na lista de presença e rubricar os protocolos de inscrição no verso

IV - prestar os esclarecimentos necessários sobre as normas de votação e apuração;

V - deliberar sobre as dificuldades e dúvidas que ocorrerem durante o processo, convocando se necessário, o auxílio da Comissão Organizadora.

VI - dar a palavra aos representantes legais escritos e cronometrar as apresentações, podendo finalizar a fala após 3 minutos;

VII - dar início e finalizar o processo de escolha, solicitando que o representante das Organizações da Sociedade Civil vote de forma "aberta", ou seja, escolha o representante para ser o Conselheiro e /Suplente na Assembleia Geral do Conselho Municipal de Esportes e possa escolher do Presidente, do Diretor Técnico e do Secretário Geral para o Conselho.

VIII - proceder a contagem dos votos, na presença dos participantes;

IX - lavrar a ata da Plenária - votação e apuração - onde deverá constar o número de participantes e votantes, abstenção. A Mesa Organizadora oficialará o resultado da apuração dos votos e proclamará o resultado, com o nome do Conselheiro e do Suplente representante do segmento na Assembleia Geral de posse dos Conselheiros, suplentes e da escolha do Presidente, do Presidente, do Diretor Técnico e do Secretário Geral do Conselho.

X - encaminhar a ata dos trabalhos realizados nos Plenária Prévia à Comissão Organizadora.

Da Plenária

Art. 6º - A Plenária Prévia das Organizações da Sociedade Civil visa escolher os Conselheiros e os respectivos Suplentes para representar o segmento no Conselho Municipal de Esportes.

Art. 7º - A Plenária Prévia será aberta pelos membros da Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Esportes de Campos dos Goytacazes, que explicará os procedimentos que serão adotados na Plenária até a Assembleia Geral para empessar os conselheiros do segmento e da escolha do Presidente, do Diretor Técnico e do Secretário Geral do Conselho Municipal de Esportes.

Art. 8º - O voto do representante habilitado será pessoal e intransferível, sendo vedada a participação por meio de procuração.

Art. 9º - A votação será aberta, sendo anotado pela mesa Diretora, devendo ser colocado na cédula de votação pelo representante das Organizações da Sociedade Civil.

Art.10º - Não serão admitidos recursos de votação ou apuração sem prévia impugnação, a qual não suspende o processo de escolha em andamento.

Art. 11º - Cada representante habilitado poderá votar em uma vaga para o cargo de Conselheiro e para Suplente do Conselho Municipal de Esportes de Campos dos Goytacazes que representará o segmento.

Da Apuração da Plenária Prévia

Art. 12º - A apuração dos votos será realizada pela Mesa Diretora, podendo os participantes acompanhar a apuração de sua categoria em seus devidos lugares.

Art. 13º - Havendo empate na votação, será considerado como critério de desempate para cada categoria, o maior tempo de fundação, apurado pela data de seu primeiro estatuto quando não houver outra forma de comprovação.

Art. 14º - Serão considerados escolhidos:

I - como titular, as entidades que obtiverem o maior número de votos válidos em cada categoria de representação;

II - como suplente, as entidades que obtiverem o maior número de votos válidos, imediatamente inferior ao número de votos dos titulares, da mesma categoria de representação.

Art. 15º - Ao término da apuração dos votos será lavrada a ata com os resultados finais, que deverá ser assinada pela Mesa Diretora e duas testemunhas.

Da Homologação da Plenária Prévia

Art. 16º - A homologação do resultado geral da Plenária Prévia será feito na Plenária por intermédio da Mesa Diretora e para a Comissão Organizadora.

Art. 17º - No caso do não preenchimento das vagas oferecidas às Organizações da Sociedade Civil, a Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Esportes de Campos dos Goytacazes manterá o resultado geral e promoverá outro processo de escolha para o preenchimento das vagas abertas.

Da Plenária de posse dos Conselheiros, Suplentes e da eleição direta do Presidente, do Diretor Técnico e do Secretário Executivo Geral do Conselho Municipal de Esportes de Campos dos Goytacazes.

Das Vagas

Art. 18º - As vagas para o Conselho Municipal de Esportes será formado paritariamente (com o mesmo número de representantes) por membros do Governo Municipal indicados pela Prefeita ou Secretários (representantes governamentais) e membros das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Esportes de Campos dos Goytacazes, indicados por suas organizações representativas, assim concebidas:

Um representante da Fundação Municipal de Esportes;
Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Um representante da Secretaria Municipal da Educação;
Um representante da Fundação Municipal de Infância e Juventude;

Um representante da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social.

Um representante da Secretaria de Obras e Urbanismo;
Um representante da Secretaria de Meio Ambiente;
Um representante da Liga Campista de Desportos;
Um representante das Universidades;

Um representante das Entidades representativa da imprensa esportiva;

Um representante dos Clubes Sociais;
Um representante das Associações da Terceira Idade;
Um representante de Órgão/entidade representativa dos Portadores de Necessidades Especiais
Um representante do Conselho Regional de Educação Física - CREF.

Da Posse

Art. 19º - Os representantes das organizações da Sociedade Civil eleitos no 1º Processo de Escolha das Organizações da Sociedade Civil serão nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal ou seu representante legal, em solenidade própria que será devidamente apazada, junto com os indicados pelas respectivas Secretarias e/ou Fundações.

Da Escolha do Presidente, do Diretor Técnico e do Secretário Geral do Conselho Municipal de Esportes

Art. 20º - Os representantes das organizações da Sociedade Civil eleitos no 1º Processo de Escolha das Organizações da Sociedade Civil empossados junto com os indicados pelas respectivas Secretarias e/ou Fundações, escolheram o Diretor Técnico e o Secretário Geral para o Biênio no Conselho Municipal de Esportes.

Da Apuração da Plenária para escolha do Diretor Técnico e Secretário Geral do Conselho Municipal de Esportes

Art. 21º - Cada Conselheiro representante habilitado do segmento dará seu voto aberto, ou seja, anunciará o nome **do Presidente, do Diretor Técnico e do Secretário Geral** para o Conselho Municipal de Esportes.

Art. 22º - A apuração e o anúncio dos votos será realizada pela Comissão Organizadora, após a votação, proclamando e anunciando o **Diretor Técnico e Secretário Geral** para o Conselho Municipal de Esportes para o biênio 2012/2014.

Art. 23º - Havendo empate na votação, será considerado como critério de desempate para cada categoria, o maior tempo de fundação do escolhido para o cargo de **Presidente, do Diretor Técnico e do Secretário Geral** para o Conselho Municipal de Esportes, apurado pela data de seu primeiro estatuto quando não houver outra forma de comprovação.

Art. 24º - Serão considerados escolhidos:

I - para o cargo de **Presidente, de Diretor Técnico e de Secretário Geral** do Conselho Municipal de Esportes, os Conselheiros das entidades que obtiverem o maior número de votos válidos;

Art. 25º - Ao término da apuração dos votos será lavrada a ata com os resultados finais, que deverá ser assinada pela Comissão Organizadora e os respectivos Conselheiros presentes.

Art. 26º - O resultado oficial será publicado na Imprensa Oficial, será também divulgado junto a imprensa e colocado no site da PMCG.

Das Disposições Finais

Art. 27º - Será lavrado em Ata o Processo de Escolha de Representantes da Organização da Sociedade Civil e os respectivos representantes conselheiros do Conselho Municipal de Esportes.

Art. 28º - A competência da Comissão Organizadora do 1º Processo de Escolha cessará com a nomeação e a posse dos eleitos.

Art. 29º - Os casos omissos serão julgados e deliberados pela Comissão Organizadora deste Processo.

Art. 30º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação do Edital, revogadas as resoluções anteriores.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de março de 2012

Magno Prisco Pereira Neves
- Presidente da FME - Fundação Municipal de Esportes -

Id: 1275471

DOE

SANGUE

O Hemocentro Precisa de Você.